

Conclusão 30/2018

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

**PLANO DE TRABALHO
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE - ANEXO I**

I - Identificação do Proponente

1 - CNPJ 05.171.939/0001-32		2 - Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ MUNICIPAL DE CURUÇÁ		3 - Exercício 2018	
4 - Endereço PREÇA CORONEL HORÁCIO N 70, BAIRRO CENTRO					
5 - Município CURUÇÁ			6 - CEP 68.750-000		7 - UF PA
8 - DDD 91	9 - Telefone 3722-1169	10 - Celular	11 - E-mail prefeituradecuruca@gmail.com		

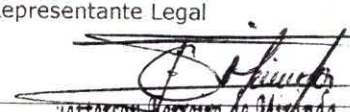
II - Identificação do Dirigente do Proponente

12 - Nome Completo JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA			13 - Cargo ou Função PREFEITO MUNICIPAL		
14 - Data de Posse 01/01/2017	15 - CPF 617679772-53	16 - RG 3619031	17 - Órgão Expedidor/Data SSP / PA		
18 - Endereço Residencial Rua Gonçalves Ferreira s/n, Bairro centro					
19 - Município Curuçá			20 - CEP 68.750-000		21 - UF PA
22 - Telefone Residencial/Celular 991811044 / 985118437		23 - E-mail tarrafa.45123@hotmail.com			

III - Identificação do Concedente

24 - Nome Completo: VITOR MANOEL JESUS MATEUS			25 - Cargo ou Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE		
26 - Data de Posse 01/01/2017	27 - CPF 115956472-87	28 - RG 2547832	29 - Órgão Expedidor/Data SSP		
30 - Endereço Oficial: AVENIDA JÃO PEULO II Nº 602 - BAIRRO MARCO					
31 - Município: BELÉM			32 - CEP: 66095-494		33 - UF: PA
34 - Telefone: 91 4006-4220		35 - E-mail: gabinete.sec@gmail.com			

IV - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal  jefferson Ferreira de Miranda Prefeito
------	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PLANO DE TRABALHO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES LEGAIS – ANEXO II

I – Identificação do Proponente:

EU, JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, CPF nº 617679722-53, para fins de celebração de convênio no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à obtenção de recursos, sob as penalidades da lei declara que o **Município de Curuçá**.

1. Se órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, não está inadimplente com:

- a) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- b) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

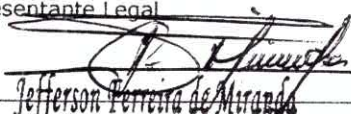
2. Se órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Municipal:

- a) (x) O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência, observado o disposto no § 3º do art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000.
- b) () Instituiu, regulamentou e arrecadou todos os tributos, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3/93, quando comprovada a ausência do fato gerador.
- c) (x) Incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.
- d) (x) Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.

3. Se entidade privada sem fins lucrativos, declara, ainda que:

- a) () Os proprietários, controladores ou diretores, não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, DF e Municípios, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros, nos termos do § 5º do art. 36 da Lei nº 11.439/06.
- b) () Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto.
- c) () A União (Fazenda nacional) e Fazenda Estadual, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/Pasep, de que trata o art. 239 da Constituição Federal.
- d) () O Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, Estado ou Município, na forma do Plano de Trabalho, e ainda, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência.

II – Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	 Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO III

1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ			
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ			
2 - CNPJ	3 - Exercício	4 - UF	5 - Nº do Processo
05.171.939/000132	2018	PA	
6 - DDD	7 - Fone	8 - Celular	9 - E-mail
91	3722-1169		prefeituradecuruca@gmail.com
10 - Nome do Banco Conveniado		11 - Nº do Banco Conveniado	
BAMPARÁ		037	
12 - Agência		13 - Praça de Pagamento	14 - UF
063		530.573-0	PA

15 - Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS ABAIXO:

1. AUTOCLAVE DE 100 LITROS
2. BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150W)
3. ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICOS MÓVEL (5L)
4. FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS DE LED
5. MICROSCÓPICO ÓPTICO
6. MESA CIRÚRGICA MECÂNICA
7. ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL DIGITAL 12 CANAIS
8. DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

16 - Justificativa da Proposição

O MUNICÍPIO ATUALMENTE NÃO REALIZA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, NO QUAL POSSUI UMA DEMANDA REPRIMIDDA BASTANTE ELEVADA COM A NECESSIDADE DESSES SERVIÇOS, COM A AQUISIÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS, JÁ PODEREMOS NOS PROGRAMAR PARA REALIZAR ESSES PROCEDIMENTOS E PROPORCIONAR SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A NOSSA POPULAÇÃO.

17 - Objetivos/Resultados

REALIZAR PROCEDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E OFERECER SERVIÇOS PARA A PUPOPLAÇÃO


18 - Responsável pelo Projeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19 - População do Município, segundo o último censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

38.391

20 - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	 Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

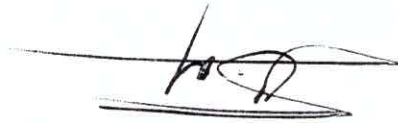
PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO - ANEXO IV

I - Identificação do Proponente

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 - Objeto
MUNICÍPIO DE CURUÇÁ	Aquisição de Equipamentos hospitalares

II - Cronograma de Execução

3 - Meta	4 - Etapa/Fase	5 - Especificação	6 - Indicador Físico		7 - Previsão de Execução	
			Unidade de Medida/ano	Qtde/ano	Início	Término
1	1	Aquisição de Equipamento	UNID			
01		01 AUTOCLAVE DE 100 LITROS	UNID	01	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
02		01 BISTURI ELÉTRICO (até 150 W)	UNID	01	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
03		03 ASPIRADORES DE SECREÇÕES ELÉTRICOS MÓVEL (5L)	UNID	03	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
04		01 FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CUPULAS DE LED	UNID	01	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
05		02 ELETROCARDIOGRAFOS PORTÁTEIS DIGITAL 12 CANAIS	UNID	02	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
06		01 MICROSCÓPIO ÓPTICO	UNID	01	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
07		01 MESA CIRÚRGICA MECÂNICA	UNID	01	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019
08		02 DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	UNID	02	FEVEREIRO 2018	FEVEREIRO 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Capital						
Construção Nova						
Equipamento e Material Permanente		300.000,00	14.200,00		R\$ 314.200,00	
Subtotal desta Categoria Econômica		300.000,00	14.200,00		R\$ 314.200,00	
13 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente		300.000,00	14.200,00		R\$ 314.200,00	

IV - Contrapartida de Bens e Serviços Mensuráveis

14 - Total de Bens e Serviços Mensuráveis: 15 - Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis

V - Autenticação

Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal
	JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	 Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V - PARTE II

3- Ano		4- Meta	5 - Mês												6- Total Acumulado de Recursos do Proponente (Em R\$ 1,00)	7- Total Geral dos Recursos (Em R\$ 1,00)
			2- Objeto													
1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ																
2018			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO							R\$ 14.200,00	
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO								

8 - Autenticação do Proponente		9 - Aprovação da Concedente	
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Nome da Concedente	
	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente da Concedente	

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

DR. VITOR MANOEL JESUS MATEUS

Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do Dirigente da Concedente


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE ASSISTIDA - ANEXO VI

2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida. UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ,	3 - Nº de Leitos do EAS		
	Existentes	Ativados	SUS
2.1 - Número do Registro no Cnes 2311992	28	28	SIM

4 - Área de Abrangência				
Item	4.1 - Municípios (Nome)	4.2 - Nº Pessoas Atendidas	4.3 - Nº Leitos do Município	
			Existentes	SUS
01	CURUÇÁ	38.391	28	SIM

5 - Identificação dos Especialistas			
Tipo de Profissional	Quantidade	Carga Horária	
		Semanal	Mensal
MEDICO CLINICO	03	80	
MEDICO ORTOPEDISTA	01	10	
MEDICO RADIOLOGISTA	01	14	
MEDICO PEDIATRA	01	20	
ENFERMEIRO	05	200	
TECNICO/TECNICO DE ENFERMAGEM	12	480	
FISIOTERAPEUTA GERAL	02	60	


6 - Avaliação da Situação Atual dos Serviços de Saúde			
<input type="checkbox"/> Precária	<input type="checkbox"/> Deficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Razoável	<input type="checkbox"/> Satisfatória

6.1 - Observações:

7 - Ações/Atividades Previstas

8 - Prioridades nas Instâncias Estadual e Municipal

9 - Autenticação

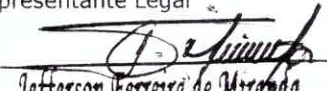
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal  Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito
------	--	--

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Data

Nome do Dirigente ou do Representante Legal
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Assinatura do Dirigente ou do
Representante Legal


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail: coi.respa@sigmafil.com.
Belém (PA), 11 de Junho de 2018.
ROSIVEL NUNES FERREIRA
PREGOIEIRO/SESPA

Protocolo: 323440

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018/SESPA/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos materiais permanentes para atender às necessidades do Município de Alenquer para as Unidades Básicas de Saúde de São José e Comunidade de Fátima, com o objetivo de atender a demanda de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde propostas em R\$ 365.839,00 (R\$ 365.839,00).
FIRMA VENCEDORA:

1. R. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 049.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 03, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 23, 24 e 27, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 14.904,00 (quatorze mil, noventa e quatro reais).
 2. J. LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88, foi a vencedora dos itens 39 e 52, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 16.236,98 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 3. UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 041.143/0001-11, foi a vencedora dos itens 28, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 50 e 51, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 23.901,00 (vinte e três mil, novecentos e um reais e zero centavos).
- Valor total do Pregão Eletrônico: R\$ 324.050,00 (R\$ 324.050,00) (duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais e zero centavos).
Belém (PA), 11 de Junho de 2018.
ARQUIVADO EM: 13/06/2018
Secretário de Estado de Saúde Pública em exercício.
Protocolo: 324286

POSTILAMENTO

POSTILAMENTO Nº 01/18
CONVÊNIO Nº 20/2018
OBJETO DO POSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303.
DATA DO POSTILAMENTO: 12/06/2018
PARTICIPAR:
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Ourém.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.
Protocolo: 324284

POSTILAMENTO Nº 02/18
OPÇÃO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018
OBJETO DO POSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0109050303.
DATA DO POSTILAMENTO: 12/06/2018
PARTICIPAR:
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Póvoa da Barra.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.
Protocolo: 324201

POSTILAMENTO Nº 03/18
CONVÊNIO Nº 09/2018
OBJETO DO POSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303.
DATA DO POSTILAMENTO: 12/06/2018
PARTICIPAR:
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Telhada.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.
Protocolo: 324168

POSTILAMENTO Nº 04/18
CONVÊNIO Nº 12/2018
OBJETO DO POSTILAMENTO: Inclusão da Fonte: 0303.
DATA DO POSTILAMENTO: 12/06/2018
PARTICIPAR:
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Itaituba.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
ORDENADOR DE DESPESA: Vitor Manuel Jesus Mateus.
Protocolo: 324190

CONVÊNIO

Convênio Nº 2018
Exercício: 2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos.
Data de Assinatura: 12/06/2018
Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2019
Orçamento Orçamentário: 4.932.899
Elemento de Despesa: 4.413.401
Fonte de Recursos: 0303 (303)
Valor Total: R\$ 324.050,00
Valor Contratado: R\$ 300.000,00
Valor Contratado: R\$ 12.561,00
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Melgão.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 323889

Convênio: 30/2018
Exercício: 2018
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitais.
Data de Assinatura: 12/06/2018
Vigência: 12/06/2018 a 11/06/2019
Orçamento Orçamentário: 906.227
Elemento de Despesa: 4.413.401
Fonte de Recursos: 0303 (303)
Valor Total: R\$ 214.200,00
Valor Contratado: R\$ 200.000,00
Valor Contratado: R\$ 14.200,00
Beneficiário este Público: Prefeitura Municipal de Curuzá.
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA.
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública.
Protocolo: 323890

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 585 DE 12 DE JUNHO DE 2018.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP/PA, abaixo relacionados, para o mês de JULHO/2018.

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7188894	SIMONE GABOY DO NASCIMENTO	10/07/2018	10/07/2018 a 17/07/2018
400002	VITOR MANUEL JESUS MATEUS	10/07/2018	10/07/2018 a 17/07/2018

RESOLVE: REGISTRAR E CUMPRAR SE, GOVERNADOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12-06-2018.
Simone Gaboy do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - Em exercício

PORTARIA Nº 586 DE 12 DE JUNHO DE 2018
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GILZA NAZARE GOLARES DE SOUZA, 10. Funcional nº 5747109 (1.1. ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 05 de Julho de 2018 a 07 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2018.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12-06-2018.
Simone Gaboy do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - Em exercício

Protocolo: 323647

PORTARIA Nº 587 DE 12 DE JUNHO DE 2018
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidor GILZA NAZARE GOLARES DE SOUZA, 10. Funcional nº 5747109 (1.1. ocupante do cargo de MÉDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 05 de Julho de 2018 a 07 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2018.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12-06-2018.
Simone Gaboy do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - Em exercício

Protocolo: 324067

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 527/06.06.2018, publicada no DOE Nº 33.634/13.06.2018, referente ao servidor MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 8900961-1. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 02.07.2018 a 30.07.2018. Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 17.07.2018 a 15.08.2018. Retifica-se a PORTARIA Nº 527/06.06.2018, publicada no DOE Nº 33.634/13.06.2018, referente ao servidor LUCIO LEAL PINHEIRO, matrícula nº 8913112-1. Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12.07.2018 a 10.08.2018. Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 12.07.2018 a 31.07.2018.

Retifica-se na PORTARIA Nº 527/06.06.2018, publicada no DOE Nº 33.634/13.06.2018, o nome da servidora. Onde se lê: Servidora ALINE GONÇALVES DE SIUSA. Leia-se: Servidora ALINE GONÇALVES DE SIUSA PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GOV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.06.2017.
Simone Gaboy do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde - Em exercício

Protocolo: 324038

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 448, DE 06 DE JUNHO DE 2018.
O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos contidos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), onde ficou estabelecido que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do parecer da Consultoria Jurídica, nos autos dos Processos 2015/413263, 338510/17, 315697/17, 452746/17 e 411400/18.

RESOLVE:

1 - Considerar Termino Especial do Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), designando, af servidores: Simone Aguiar dos Anjos Costa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 191426/3, Patrícia Marques de Aláido, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 54150/1001 e Carlos Oliveira de Figueiredo, ocupante do cargo efetivo de farmacêutico, matrícula funcional nº 57041013/1, bem como a presidência do primeiro acur apuração de irregularidades praticadas pela servidora Clotilde Simone Silva Magalhães, em razão pela prática das transgressões disciplinares previstas no art. 177, Inc. VI e art. 178, Inc. I da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU) - a Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período desde que por motivo fundamentado, nos termos do art. 201. Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), constituindo-se em *inquisição pública* as atividades desempenhadas.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de Junho de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 324227

PORTARIA Nº 461, 11 DE JUNHO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 199 da Constituição do Estado do Pará e no art. 223 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 049/2017 de 02 de Junho de 2017, publicada no DOE Nº 29470 de 03 de Junho de 2017, que autorizou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor FRANCISCO GONZAGA DE AQUINO SOBRINHO, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO as razões e fundamentos da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, constantes do Parecer Jurídico das fls. 65 e 69 (anverso e verso) nos autos do Processo Administrativo nº 36920/2017.

RESOLVE:

1 - ARQUIVAR o presente Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/94.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Junho de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 324230

publicado no DOP nº 22.542, de 22 de janeiro de 2018; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 906/2018-GP/TJE/PA, de 11/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA

RESOLVE:
1 - PRORROGAR a cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.950, de 18/01/2018, pelo prazo de 11 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

11 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos à contar de 01/06/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 255, DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 906/2018-GP/TJE/PA, de 11/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO.

RESOLVE:
1 - PRORROGAR a cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 28215/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.950, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

11 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos à contar de 01/06/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 256, DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.950, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 906/2018-GP/TJE/PA, de 11/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES.

RESOLVE:
1 - PRORROGAR a cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, matrícula nº 25006/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.950, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

11 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos à contar de 01/06/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 257, DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 906/2018-GP/TJE/PA, de 11/06/2018, que solicita a prorrogação da cessão do servidor RUIEL TEIXEIRA PARAGUASSU DE CARVALHO.

RESOLVE:
1 - PRORROGAR a cessão do servidor RUIEL TEIXEIRA PARAGUASSU DE CARVALHO, matrícula nº 27324/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE/PA, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 5º do Decreto nº 1.960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

11 - A presente Portaria retroagirá seus efeitos à contar de 01/06/2018.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 18 de junho de 2018.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 327291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0352 DE 14 DE JUNHO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº 30605 de 19.01.2006 e;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 223/2018 - GCPC-DCC/DGTES.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 27/07/2018, a servidora MARAYZA RODRIGUES DE SILVA BARROS, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 588525/1, da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0353 DE 15 DE JUNHO DE 2018
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº 30605 de 19.01.2006 e;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº 225/2018 - GCPC-DCC/DGTES.

RESOLVE:
REMOVER, a contar de 18/06/2018, a servidora CLAUDNIRA CASTRO CYSNE, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 55589408/3, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL para a DIRETORIA TÉCNICA.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAR-SE
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE em 15.06.2018.
Protocolo: 326816

Portaria nº 488 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 29/2018 e os autos do processo nº 2017/465890;

R E S O L V E: Designar o servidor Manoel Antônio Gomes Sanches, matrícula nº 5494076-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 29/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Melgaço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal mediante a elaboração de relatório de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. S.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 327172

Portaria nº 489 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 30/2018 e os autos do processo nº 2017/462912;

R E S O L V E: Designar a servidora Maria do Socorro Pinheiro Silva, matrícula nº 6123/4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 30/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Breves, cujo objeto é a aquisição e instalação de equipamentos Unidade Mista de Saúde, com acompanhamento de execução física do objeto do convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. S.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 327163

Portaria nº 486 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 27/2018 e os autos do processo nº 2018/106095

R E S O L V E: Designar o servidor José Maria Martins, matrícula nº 184136/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 27/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Xingó, cujo objeto é a viabilizar a construção da Clínica de Fisioterapia, mediante elaboração de relatório de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. S.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 326960

PORTARIA Nº 465 DE 13 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 10 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e;
CONSIDERANDO o teor do Processo 2018/157931.

R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 12/06/2018, os efeitos da Portaria nº 1797 de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.446 de 28/08/2017, que casou a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora JOCELEIDE GOUVEIA DA SILVA, matrícula nº 5262062/2, cargo TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.06.2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 326817

Portaria nº 487 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos das Leis Estaduais nº 733 e 780/2013 e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 30/2018 e os autos do processo nº 2017/471188;

R E S O L V E: Designar o servidor José das Santas Moraes, matrícula nº 65564-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no Termo de Convênio nº 31/2018 celebrado com a Prefeitura Municipal de Breves, cujo objeto é a viabilizar a aquisição de 02 ambulâncias totalmente equipadas, mediante a elaboração de relatório de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará - T. C. S.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo: 327183

ERRATA

ERRATA DE AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 374/ SESP/2018

No C.O.E. 33.627 de 29/05/2018, que publicou a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 374/ SESP/2018, Publicação nº 318285.

ONDE SE LÊ:
CNPJ 199.611/0001-06.
LÊIA-SE:
CNPJ 08.196.311/0001-06
Em, 18 de junho de 2018.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 327016

TERMO ADITIVO A CONTRATO

0074-Contrato Nº 036/2014 - Processo nº 2018/87698.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2014.

Data Assinatura: 14/06/2018
Vigência: 14/06/2017 a 13/05/2018
Valor Global: R\$ 319.920,00

Orçamento: Atividade: 608338, 908302, 608304, 908289, Elemento Despesa: 339029 a Fonte: 1103, 0149001435 0349001512, 0349001660 e 0349004815.
Contratado: ASSISSTE MULTIMARCAS LTDA
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 01, BR 316 KM 02, Bairro Guanabara, CEP: 67.010-150, Ananindeua/PA.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 326800

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

ANEXO VII

Convênio 30/2018

Mucipio de Curuçá

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme o Cartão do CNPJ		
2 - Nome e Endereço da Unidade Assistida		3 - Ambiente (Especificar)
Unidade Mista de Curuçá		Cirurgico, Ambulatorial e Laboratorio
3.1 - <input checked="" type="checkbox"/> Existe <input type="checkbox"/> Não Existe	3.2 - <input type="checkbox"/> Adequado <input type="checkbox"/> Inadequado	3.3 - <input type="checkbox"/> Em construção Data prevista para conclusão da obra : dd/mm/aaaa
3.4 - <input type="checkbox"/> Em projeto Data prevista para conclusão da Obra : dd/mm/aaaa		3.5 - O ambiente é objeto de outro convênio vigente? <input type="checkbox"/> Sim - nº do convênio: _____ <input type="checkbox"/> Não
4 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde.		

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO DE 100 LITROS: Autoclave horizontal com capacidade de no mínimo 100 litros, destinado à esterilização de material de densidade como campos e roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas, indicado para uso em hospitais, unidades de pronto socorro e atenção ambulatorial; clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análise clínicas e laboratórios para controle de qualidade. Utiliza vapor saturado de água sob pressão com fase de condicionamento da carga com remoção de ar através de pulsos de vácuo e pressão de vapor e secagem sob vácuo. Câmaras interna e externa construídas em aço inoxidável AISI 304, com no mínimo 3,00 mm de espessura, dimensionadas de acordo com norma ASME - ASME, Tubulações soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor em aço inox 316. Outras tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre. Estrutura de suporte da câmara: construída em cantoneiras de aço com proteção anticorrosiva. Pés reguláveis permitem o nivelamento do sistema. Entrada de validação independente na lateral da câmara, permite a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Acesso por tubulação de 1" de diâmetro com Rosca BSP. Dreno da câmara interna protegido por filtro em chapa perfurada de aço inox	1	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

<p>.Gabinete frontal do esterilizador executado em chapa de aço. Dotado de uma porta em chapa aço inox. Guarnição de silicone de secção redonda, ativada por pressão de vapor, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. Painel de comando: na face de carregamento do esterilizador, contendo o comando microprocessado e sua interface gráfica interface gráfica; chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador; botão de partida; manômetro para leitura de pressão da câmara externa, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, ambos com glicerina para permitir leituras estáveis e botão de emergência. O painel contém ainda a impressora para documentação do processo. Comando eletrônico microprocessado com interface gráfica touch screen de no mínimo 4" . Permite a configuração do idioma da interface pelo usuário, com opções para o idioma português, inglês e espanhol. Impressora instalada no painel frontal do esterilizador, a impressora permite a documentação do processo com registros da hora de início do processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo de esterilização, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade. Controle de pressão da câmara externa por pressostato mecânico de diferencial fixo. Manômetro referencial, instalado no painel frontal do esterilizador para informação da pressão na câmara ao operador. Válvulas de comando solenoides controlam a entrada de vapor para a câmara interna e a saída do dreno, além das demais linhas de suprimento. O esterilizador possui 3 ciclos de esterilização, com perfil definido para materiais de superfície e densidade com ciclo de 121°C, 134°C e teste Bowie & Dick. Programação Flexível: Os ciclos permitem a programação de seus parâmetros, as temperaturas dos ciclos são fixas, mas outros parâmetros são configuráveis. Sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna através de termoresistor de platina - PT-100 classe.A - localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna. Gerador de</p>			
---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

02	<p>vapor construído em aço inoxidável AISI 316L, com abastecimento automático através de bomba centrífuga de água e resistência blindada em aço inoxidável AISI 316 eletropolida com no mínimo 12 kW de potência e sistema de osmose reversa. Instalação e Qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho inclusas deverão ser realizadas pelo fabricante ou representante credenciado e garantia de 1 ano.</p> <p>BISTURI ELÉTRICO: Bisturi eletrônico deverá ser micro controlado totalmente digital, simples, versátil e seguro, com saída isolada monopolar e bipolar para uso em procedimentos cirúrgicos de pequeno, médio e grande porte, para cirurgias de alta, média e baixa complexidade incluindo tecido delicado e aplicação em neurocirurgia. Fornecer corte preciso privilegiando seu uso em tecidos delicados, com pouca fulguração resultando em uma melhor cicatrização ao paciente. Possuir sistema que mantenha a curva de potência constante, sem a interferência direta do operador, independentemente do tipo de tecido proporcionando um corte/coagulação de alta eficiência, possuir uma resposta instantânea compensando a potência de saída em função da variação da impedância tecidual, e que garanta uma taxa de eficiência de potência superior a 90%. Deverá ter capacidade de armazenar em memória pelo menos 50 programações de ajuste de potência para corte e coagulação. Deverá ser equipado com modo standby e com sistema de ventilação por convecção, sem ventiladores. Deverá permitir ajustar quando em modo monopolar para corte a potência de saída entre 0W e 400W para corte puro com opção para corte de alta impedância e mais 3 níveis de blend. No modo coagulação potência saída ajustada pelo usuário poderá ser entre 0W e 200W e com no mínimo 3 níveis de operação; dissecação, fulguração e spray com alto fator de crista. Para o modo bipolar, potência de saída deverá permitir ser ajustada entre 0W e 120W, e em no mínimo 3 níveis de operação: macrobipolar, standard e precisa. Com a função i-CUT em pelos menos 05 níveis para procedimentos</p>	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28000,00
----	--	---	---------------	--------------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

	<p>endoscópicos de polipectomia, esta função atua em todos os modos da função CUT (PURE, BLEND MIN., BLEND MID., BLEND MAX.) e COAG (DESICCATE, FULGURATE, SPRAY).Deve ter botão para desligar as funções corte e coagulação para uso somente em modo bipolar Deverá ter acionamento modo monopolar através de pedal de duplo comando (corte e coagulação) e/ou através de caneta de comando manual e o modo bipolar acionado através de pedal. Deverá ter Controle de ajuste de potência de 1 em 1 watt, com no mínimo 2 Displays digitais independentes para corte e coagulação quando utilizado no modo monopolar e mais 01 display digital para ajuste fino do modo bipolar. Deve fazer a detecção automática do tipo de placa de paciente (dupla ou simples), com indicador visual da qualidade do contato com o paciente, garantindo total segurança para usuários e pacientes.Sistema de monitoração da integridade cabo-placa de retorno, ativando alarme audiovisual e bloqueando o acionamento de RF em caso de falha, mal contato ou desconexão do cabo da placa. Deve apresentar proteção contra temperatura excessiva.Deve possuir Grau de Proteção Contra Penetração Nociva de Água no Gabinete: IPX1 (Protegido contra gotejamento), grau de Proteção Contra Penetração Nociva de Água nos Pedais: IPX7 (Protegido contra imersão), grau de Proteção Contra Choque Elétrico CLASSE I, possui aterramento para a proteção. Operar na frequência de 400 kHz. Alimentação de 127 a 220 v com seleção automática. Cabo de alimentação norma ABNT.</p>			
03	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL DE 6 LITROS: Aspirador cirúrgico portátil. Montado sobre pedestal com quatro rodízios de 3 polegadas, com freio; deve permitir ao operador o acesso e a visualização ao painel de controle para ajuste sem necessidade de o mesmo se curvar; alça de empunhadura para locomoção do aparelho; caixa de proteção IPX1 do motor em material plástico resistente; permite seleção pelo operador para uso em modos contínuo ou intermitente. Pedal elétrico superior contra</p>	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

04	<p>a entrada de líquidos; funcionamento interno sem superfícies de fricção, isento de óleo; ruído máximo de 60 dBA; Micro-filtro na saída de ar, até 0,5 micron, para evitar a difusão de bactérias para o ambiente de uso do equipamento; vacuômetro de fácil leitura, embutido no painel frontal, faixa de leitura de 0 à -760 mmHg/0 à -100 KPa0 KPa. Botão para ajuste da pressão de vácuo instalado no frontal do painel, ajustável na faixa de máxima de -90 KPa ou -680 mmHg. Fluxo de aspiração de no mínimo 50 L/min. Painel de controles microprocessados com LEDs de alto brilho; indicação visual de equipamento energizado; indicação do modo de operação e programas; deve permitir ao operador a seleção do modo de operação; dois frascos coletores com capacidade 3.000 ml cada com alça para transporte, totalizando 6.000ml, em policarbonato de alta resistência a impactos, autoclavável, com graduação; tampa do frasco de fácil desmontagem e limpeza, que permita vedação hermética; alarme audiovisual de frasco cheio com desligamento automático do motor; tecla para silenciar alarme; indicação visual de som inibido do alarme; sistema de segurança que não permite o rearme enquanto o frasco estiver cheio; sistema redundante de segurança junto à tampa do frasco que interrompe o fluxo de aspiração em caso de frasco cheio; Alimentação elétrica: 127V/220V (60 Hz) com chave seletora de voltagem.</p> <p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO: Foco de teto led desenvolvido para permitir que todos procedimentos cirúrgicos e clínicos tenham a melhor capacidade de iluminação, perfeita identificação de tecidos, baixo calor na área de trabalho, baixo consumo de energia e uma vida útil dos leds extremamente longa, enquadrando-se aos níveis de requerimentos tecnológicos dos Centros Cirúrgicos mais exigentes. Dotado de braços para 2 cúpulas. As cúpulas possuem design de baixo perfil que aliam design com ergonomia e preservação de espaço. Com acabamento externo desenvolvido com materiais poliméricos e alumínio, seu conjunto de Leds é disposto de maneira a evitar a incidência de sombras na região da focalização. Este</p>	1	R\$61.000,00	R\$ 61.000,00
----	--	---	--------------	---------------



sistema possibilita um alto rendimento luminoso e melhor desempenho cirúrgico, isso combinado a um baixo consumo de energia. A cúpula é construída inteiramente selada e o painel de regulação de intensidade localizado no braço da cúpula é protegido por uma membrana em policarbonato, facilitando a limpeza e desinfecção do conjunto. Cúpulas de no mínimo 500mm de diâmetro. Deve possuir no mínimo 70 leds em cada cúpula, posicionados atrás de lentes cristalinas. A luz é entregue com temperatura de cor de no mínimo 4000 K. Profundidade luminosa de no mínimo 1300 mm. A intensidade luminosa de cada cúpula de 500mm deve atingir 160.000 lux, oferecendo condições similares à luz do dia. Possuir ajuste de controle de intensidade de iluminação de 25% a 100% e com IRC de 95%. Diâmetro do campo ajustável eletrônico, através do painel de comandos na própria cúpula, com ajuste mínimo de 160mm e ajuste máximo de 250mm. A vida útil dos leds de no mínimo 50.000 horas. Os braços principais, os braços basculantes e as fixações das cúpulas permitem suave movimentação vertical, horizontal e preciso posicionamento. Horizontalmente esta configuração tem ação rotacional de 360° em torno de seus próprios eixos, sem limitação. Amplos movimentos de elevação e rebaixamento na vertical e do giro da cúpula em torno do seu eixo vertical complementam a flexibilidade do conjunto potencializando giro de até 180°. Possui indicação no painel de controle mostrando que alguns grupos de leds estão queimados e devem ser substituídos. Quando aceso continuamente, indica que vários grupos de leds estão queimados e devem ser substituídos imediatamente. Caso não sejam substituídos, o conjunto de iluminação será afetado, e ocorrerá a falha dos leds restantes, devido à corrente elevada. Para segurança, deverá ser equipado com um sistema de emergência, discretamente instalado na base de fixação de teto, com visualização do nível de consumo da bateria. Sistema de iluminação desenvolvido para uso em salas cirúrgicas de hospitais e clínicas. É usada para iluminação local do corpo do paciente, de modo que os tecidos apresentados nos

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

05	<p>acessos cirúrgicos sejam perfeitamente reconhecidos e a performance do cirurgião seja maximizada. Deve ser instalado somente em salas que tenham sido projetadas para essas finalidades. Conjuntos de cúpula única não devem ser usados em salas cirúrgicas onde uma falha poderia representar risco para o paciente. e comprovação de assistência técnica local.</p> <p>MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL - Mesa cirúrgica radiotransparente destinada ao uso em cirurgias gerais, partos e procedimentos mais especializados. Os movimentos de elevação, trendelenburg, proclive, dorso e lateral são realizados através de comando elétrico e os movimentos da cabeceira, pernas e dorso são acionados manualmente. Uma bateria interna está disponível para alimentação elétrica emergencial. O tampo deverá ser dividido em quatro seções: cabeça, dorso, assento e pernas (subdivididas em dois segmentos). Chassis e réguas laterais em aço AISI 304, tornando a mesa resistente a corrosão e durabilidade superior. Tampo em material resistente e translúcido a radiações, permitindo o uso intensificador de imagens e Raios X, sob os tampos encontram-se guias para a colocação de bandejas de porta cassete. As peseiras são removíveis com facilidade através de manípulos, permitindo o acoplamento de acessórios para tração ortopédica. As seções das pernas divididas permitem uma maior flexibilidade dos movimentos e melhor utilização do intensificador de imagens dos membros inferiores. A base é em forma de "T" para facilitar a entrada do arco em C. Construída em chapa de aço SAE 1020 espessura ¼" revestida em aço inoxidável. Base sólida com rodas de celeron de diâmetro 4", sendo duas fixas e uma giratória facilitando o deslocamento da mesa, o desbloqueio das rodas é feito através de um pedal. Movimentos de elevação, trendelenburg, proclive e lateral são movimentados acionados eletricamente através de controle remoto e deslocamento longitudinal manual. Freio através de pedal. Todas as posições manuais possuem um sistema de trava nos cilindros a gás para bloquear todos os movimentos. Bateria interna para operar a mesa na falta de energia. Sistema de freio</p>	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
----	--	---	---------------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

06	<p>na base para firmeza na mesa durante as cirurgias. Comando eletrônico microprocessado com carregador de bateria incorporado. Controle remoto com teclado de membrana com LED indicador, com grau de proteção a água e partículas de acordo com o IP66. Elevação de no mínimo 200 mm. Movimentos elétricos: Trendelemburgo de no mínimo 25°. Proclive de no mínimo 20°. Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15°. Movimentos manuais: Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm. Cabeceira de no mínimo + 40°/- 30°. Costas de no mínimo + 70°/- 25° e Peseira + 10 ° / -90°. A cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Capacidade de carga de no mínimo 200 kg. 2 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral.</p> <p>APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA: Deverá ser em 12 Derivações simultâneas, versão mesa, deverá trabalhar em Tempo Real e com entrada do paciente isolada; deverá ter exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca; deverá ter software totalmente elaborado para trabalhar com o Windows XP, Vista e Windows 7; deverá ter banco de dados relacional; deverá ter eletro externo ao micro/notebook; conexão com o micro através da porta USB, deverá ter correção automática da linha de base; deverá ser completamente compatível com redes locais; deverá ter medidas em tela; deverá ter impressão da identidade cardíaca; deverá ter salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet; deverá ter filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular; deverá ter a possibilidade de gravação do canal de ritmo. Ao final o usuário pode escolher tiras para impressão ou mesmo imprimir todo o ritmo; deverá ter a possibilidade de exportação de eletros completos no formato de figuras que podem ser agregadas a outros softwares e com possibilidade de envio por e-mail; deverá ter impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco; deverá ter emissão do laudo através de um de banco</p>	2	R\$ 9.000,00	R\$ 18.000,00
----	---	---	--------------	---------------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

<p>microscópio; Alimentação elétrica de 110 a 227 v com seleção automática.</p> <p>DEFIBRILADOR: Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 Vdc 4,0 A/h Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 – 240V/50-60Hz Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A Saída: 24 Vdc, 1,5 A Armazenamento da bateria: O armazenamento por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá a capacidade da bateria e diminuirá sua vida útil. Escalas para desfibrilação pré-ajustadas: Adulto: 1º choque 150 J, choques seguintes 200 J Infantil: 50 J Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do Ecg Índice de proteção: IPX0 Classificação: Equipamento Energizado Internamente Tipo Cf Modo de funcionamento: Operação Contínua Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20 s Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25 s Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás adesivas multifuncionais. Comandos: Botão Painel frontal - (ligar/desligar) Escalas para desfibrilação: Adulto: 150 e 200 J Infantil: 50 J Seleção Adulto/Infantil: Automático pelo tipo de pás. Comando de carga: Automático após identificar arritmias chocáveis. Comando de choque: Botão no painel frontal, quando piscando. Tamanho das pás: Adulto = área: 82 cm². Infantil = área: 30 cm². Tensão de saída máxima: 1500 V. Corrente de saída máxima: 60 A (25 ohms).</p>	2	R\$ 9.250,00	R\$ 18.500,00
TOTAL	12	R\$ 290.150,00	R\$ 314.200,00

5 – Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital) / Total

6 – Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

SERÁ REALIZADA POR TÉCNICOS TERCERIZADOS, CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

7 – Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

8 – Autenticação